

# Projeto Educa Esporte ano V



INSTITUTO  
EDSON ROYER



# O Instituto Edson Royer

O IER oficializado em 2009 em Novo Progresso - PA surgiu em função de uma realidade social relacionada às nossas crianças, adolescentes e jovens vítimas da violência, vulneráveis ao uso e tráfico de drogas e prostituição infantil. Idealizado por familiares e colegas educadores do então Professor Edson Royer (vítima da violência).



# O Objetivo

Viabilizar a continuidade do projeto "Educa Esporte", que visa desenvolver atividades nas modalidades esportivas educacionais, Futsal, Voleibol, Basquete e Handebol, bem como fortalecer a preservação de valores como a ética e a justiça, contribuindo assim para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes na cidade de Novo Progresso, estado do Pará.



# O Projeto

Aulas gratuitas para

**180** crianças e adolescentes (6 a 18 anos)

Oferecidas no contraturno escolar

Atendendo alunos em situação de risco social e pessoal (abrangendo a população indígena local).



# Metodologia

As atividades contemplarão as modalidades de Basquete, Futsal, Handebol e Vôlei. O projeto visa o ensino do esporte através de atividades lúdicas e a integração entre professores e alunos.



# Metodologia

Além das atividades esportivas desenvolvidas através deste projeto, o Instituto oportuniza aos alunos atividades extras, como apoio escolar de língua portuguesa, matemática, música, informática, além de possibilitar aos familiares atividades de qualificação profissional na área de tecnologia com ênfase no desenvolvimento sócio emocional.

Os atendimentos serão realizados por uma equipe interdisciplinar: Gerente do projeto, assistente social e professores de educação física.



# Metas e Monitoramento

Qualitativas	Monitoramento
Transmitir valores inerentes à prática esportiva às crianças e adolescentes participantes do projeto.	Semestral
Realizar análise semestral de satisfação dos beneficiários do projeto.	Semestral
Incentivar crianças e adolescentes a praticar regularmente atividades desportivas.	Mensal
Quantitativas	Monitoramento
Atingir o mínimo de 75% de frequência dos beneficiários nas aulas.	Mensal
Atingir 75% de satisfação dos beneficiários do projeto.	Ao Final
Obter retenção de 75% dos beneficiários que iniciaram o projeto.	Ao Final

\*obs.: as metas podem sofrer alterações de acordo com o valor captado

# Alinhado com os Objetivos da ONU

**1** ERRADICAÇÃO DA POBREZA



**2** FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



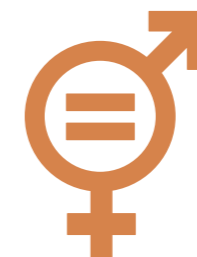
**3** SAÚDE E BEM-ESTAR



**4** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



**5** IGUALDADE DE GÊNERO



**6** ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



**7** ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



**8** TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



**9** INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



**10** REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



**11** CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



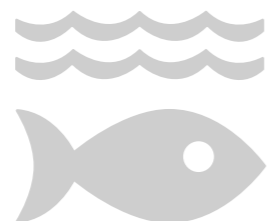
**12** CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



**13** AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



**14** VIDA NA ÁGUA



**15** VIDA TERRESTRE



**16** PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



**17** PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



**OBJETIVOS**  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



# Como nos Apoiar!



## Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



## Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.



# Valor do Projeto

R\$ 710.625,25

Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência nº 3899-7

Conta Corrente (Captação) vinculada no 23324-2

Período de Captação até: 08/03/2025

Publicado dia 16/03/23





# Quem apoia essa causa!



# Contrapartidas

IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Banners 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 180 Kits Aluno (Camiseta, Bermuda, Moletom e Calça).

Visibilidade do Patrocinador no Site.

Visibilidade do patrocinador na rede social do projeto (Instagram).



# Contrapartidas

NEGOCIAL

Menção do Patrocinador em ações e palestras realizadas pelo projeto.

Disponibilidade de receber ação de voluntariado empresarial (ação a combinar em conjunto).

Disponibilidade para realizar outras ações de ativação da marca do patrocinador.




\*As contrapartidas podem sofrer alterações dependendo do valor total captado\*



# Vem Fazer parte deste Projeto!



-  Vinicius da Silva Alves
-  contato@valorizeprojetos.com.br
-  (51) 3922-0575 / 984534407
-  [www.valorizeprojetos.com.br/](http://www.valorizeprojetos.com.br/)
-  /valorizecontatos

-  <https://ier.org.br/>
-  /InstitutoEdsonRoyer/
-  /institutoedsonroyer/

